



Resolução nº 231/11

João Pessoa, 16 de dezembro de 2011.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM Nº 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando os resultados da pesquisa Saúde da Família no Brasil: Situação Atual e perspectivas;

Considerando a Política de Fortalecimento da Atenção Básica do estado da Paraíba, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **11ª Assembléia Ordinária** do dia 15 de novembro de 2011.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Liberação da **3ª** Parcela para Construção de Unidades Básica de Saúde da Família – UBS de Porte I para o município de **PRINCESA ISABEL E SÃO JOSE DE PRINCESA – PB**, referentes as proposta n.08.888.968.0001/090-02 e n.01.612.684.0001/090-02, respectivamente conforme estabelecido pela Portaria GM Nº 2.226/09.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



WALDSON DIAS DE SOUZA

Presidente da CIB/PB